



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 316/2025.....	2
DECRETO Nº 317/2025.....	4
PORTARIA Nº 092/2025.....	10
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	12
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025.....	12
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025.....	13
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025.....	14
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025.....	15
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025.....	16
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025.....	17
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	18
LISTA DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA.....	18
"FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL" - 33ª LISTA- MASCULINO.....	18
LISTA DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA.....	21
"FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL" - 35ª LISTA - FEMININO.....	21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 316/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná**Exercício: 2025****Decreto nº 316/2025 de 28/10/2025****Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.09.272.0010.2.040.	INATIVOS E PENSIONISTAS	
34 - 3.1.90.03.00.00	01000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	14.100,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.001.04.122.0004.2.015.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	
36 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.600,00
04.001.04.122.0004.2.018.	ORGANIZAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
54 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.300,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
09.001.27.812.0007.2.025.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS	
119 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.830,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
10.001.11.334.0019.2.026.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO TRABALHO	
130 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.850,00
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0019.2.029.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS	
151 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.100,00
10.002.08.244.0019.2.184.	ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
295 - 3.3.90.14.00.00	3940 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2025**

11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO e MEIO AMBIENTE		
11.001.20.606.0013.2.035.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
204 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20,00
Total Suplementação:			66.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.008.	MANUTENÇÃO DO GABINETE		
6 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.04.122.0003.2.010.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
25 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.100,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA		
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
04.001.04.122.0004.2.015.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA		
42 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
48 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.700,00
05.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA		
05.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA		
05.001.04.122.0003.2.019.	MANTER A PROCURADORIA JURÍDICA		
61 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		16.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.08.244.0019.2.184.	ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
242 - 3.3.90.39.00.00	3940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
Total Redução:			66.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 28 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 317/2025

DECRETO Nº 317/2025**DATA: 28/10/2025**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NMSP) NO MUNICÍPIO DE CAMBIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária);

CONSIDERANDO a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, do Gabinete do Ministro da Saúde;

A Prefeita Municipal de Cambira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente da Secretaria Municipal de Saúde de Cambira (NMSP), conforme legislação atinente a promoção da melhoria da qualidade nos serviços de saúde.

Art. 2º. O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP é a instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente, tendo seu funcionamento definido no presente Regimento.

Art. 3º. O NMSP tem por objetivo contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os serviços de saúde do município de Cambira.

Art. 4º. O NMSP ficará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Cambira.

Art. 5º. O NMSP será formado para o desempenho das atividades a ele inerentes e se reunirá 01 (uma) vez a cada 3 meses utilizando o calendário das reuniões ordinárias.

Art. 6º. O NMSP adotará os princípios e diretrizes da RDC nº 36/2013, que institui ações de segurança do paciente nos serviços de saúde:

§ 1º. A melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

§ 2º. A disseminação sistemática da cultura de segurança;

§ 3º. A articulação e a integração dos processos de gestão de risco;

§ 4º. A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

Art. 7º. Compete ao NMSP:

I - Promover ações para a gestão de risco para o Município;

II - Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional para o Município;

III - Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;

IV - Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano Municipal de Segurança do Paciente (PMSP) para o Município;

V - Acompanhar as ações vinculadas ao PMSP;

VI - Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores para o Município;

VII - Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes para o Município;

VIII - Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade para o Município;

IX - Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação para o Município;

X - Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação dos serviços de saúde para o Município;

XI - Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação dos serviços de saúde para o Município;

XII - Manter sob sua guarda e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de eventos adversos para o Município;

XIII - Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

Art. 8º. O NMSP é composto por um grupo de profissionais da área de saúde, de nível superior, formalmente designado para planejar, elaborar, implementar, manter e avaliar o Plano Municipal de Segurança do Paciente (PMSP), adequado às características e necessidades da rede municipal de Saúde.

§ 1º. Considera-se PMSP o conjunto de ações desenvolvidas deliberada e sistematicamente elaborado pelo NMSP que estabelece estratégias e ações de gestão de risco com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade dos eventos adversos que possam ocorrer nos serviços de saúde.

§ 2º. As atividades de segurança do paciente, entre outras, que serão desenvolvidas nos serviços de saúde estão listadas a seguir:

I - Identificação, análise, avaliação, monitoramento e comunicação dos riscos nos serviços de saúde, de forma sistemática;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- II - Integração dos diferentes processos de gestão de risco desenvolvidos nos serviços de saúde;
- III - Implementação de protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde que se enquadram nos serviços de saúde;
- IV - Identificação do paciente;
- V - Higiene das mãos;
- VI - Segurança cirúrgica;
- VII - Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;
- VIII - Segurança no uso de equipamentos e materiais;
- IX - Prevenção de quedas dos pacientes;
- X - Prevenção de úlceras por pressão;
- XI - Prevenção e controle de eventos adversos em serviços de saúde, incluindo as infecções relacionadas à assistência à saúde;
- XII - Segurança nas terapias nutricionais enteral e parenteral;
- XIII - Comunicação efetiva entre profissionais do serviço de saúde e entre serviços de saúde;
- XIV - Estímulo à participação do paciente e dos familiares na assistência prestada;
- XV - Promoção do ambiente seguro.

§ 3º. O NMSP funciona como órgão de assessoria junto ao Secretário Municipal de Saúde, e de execução das ações de segurança do paciente, estando assegurado sua autonomia funcional juntos aos setores estratégicos.

§ 4º. Em caráter complementar, poderão ser incluídos representantes de nível médio das áreas de enfermagem, odontologia, farmácia ou administração, respeitado o limite de 02 (dois) integrantes.

Art. 9º. O monitoramento dos incidentes e eventos adversos será realizado pelo NMSP, o qual seguirá fluxo estabelecido no PMSP.

Art. 10º. A estrutura do NMSP será composta:

- I – Secretário Municipal de Saúde;
- II – Representante Técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde;
- III – Representante Técnico da Saúde Mental;
- IV – Representante Técnico da Coordenação de Saúde Bucal;
- V – Representante Técnico da Assistência Farmacêutica;
- VI – Representante Técnico da Vigilância Epidemiológica;
- VII - Representante Técnico da Regulação Municipal;
- VIII - Representante das equipes médica;
- IX – Representante da Divisão de Vigilância Sanitária
- X- Representante da Segurança do Trabalhador
- XI- Representante das equipes enfermagem;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 11. Os representantes das Coordenações, Gerências, Comitês, Núcleos que comporão o NMSP estão relacionados no Art. 10º serão indicados e apresentados pela Secretária de Saúde.

Art. 12. Aos membros do NMSP compete:

I - Estudar e relatar nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas pelo Coordenador;

II - Comparecer às reuniões, relatando expedientes, proferindo voto ou pareceres e manifestando-se a respeito de matérias em discussão;

III - Requerer votação de matéria em regime de urgência;

IV - Desempenhar as atribuições que lhes forem designadas pelo Coordenador;

V - Apresentar proposições sobre as questões inerentes ao Núcleo;

VI - Em caso de impedimento, comunicar seu suplente para que o substitua nas atividades do NMSP.

§ 1º. As deliberações tomadas deverão ser encaminhadas em forma de Resoluções, quando estiverem relacionadas à criação e/ou alterações nas normas e rotinas.

§ 2º. Os treinamentos para as diversas categorias profissionais e em diversos temas serão agendados previamente e comunicados por escrito às chefias de Unidades e Coordenações, que deverão ser responsáveis pelo encaminhamento de sua equipe a estes, mediante autorização do Secretário Municipal.

Art. 13. O NMSP, observada a legislação vigente, estabelecerá normas complementares relativas ao seu funcionamento e a ordem dos trabalhos.

Art. 14. A sequência de atividades nas reuniões do NSP será:

I - Verificação da presença do Coordenador e demais membros do NMSP

II - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da reunião anterior;

III - Leitura, pelo Coordenador, dos informes e desenvolvimento da pauta da reunião;

IV - Leitura, discussão e votação dos pareceres;

V - Organização da pauta da próxima reunião;

§ 1º. Em caso de urgência ou de relevância de alguma matéria, o NMSP, por voto da maioria, poderá alterar a sequência estabelecida neste artigo.

§ 2º Qualquer membro do NMSP poderá requerer ao Coordenador, a qualquer tempo, que solicite o encaminhamento ou diligências de consultas a outras pessoas ou instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, para estudo, pesquisa ou informações necessárias à solução dos assuntos que lhes forem distribuídos, bem como solicitar o comparecimento de qualquer pessoa às reuniões para prestar esclarecimentos.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

§ 3º. A pauta será comunicada previamente a todos os membros, com antecedência mínima de 02 (dois) dias para as reuniões ordinárias e de 01 (um) dia para as extraordinárias.

Art. 15. Após a leitura do parecer elaborado por pessoa indicada, o Coordenador deve submetê-lo a discussão, dando a palavra aos membros que a solicitarem.

Art. 16. Após o encerramento das discussões, o assunto será submetido a votação.

Art. 17. A cada reunião, os membros registrarão sua presença em folha própria (lista de presença) e o Secretário lavrará ata que deverá ser assinada pelos membros presentes e pelo Coordenador, quando de sua aprovação.

Art. 18. Ao Coordenador NMSP incumbe dirigir, coordenar e supervisionar as atividades, especificamente:

- I - Representar o NMSP em suas relações internas e externas;
- II - Promover a convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- III - Tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer direito do voto de desempate;
- IV - Indicar membros para realização de estudos, trabalhos, levantamentos e emissão de pareceres.

Parágrafo único. Cabe ao Vice Coordenador substituir o Coordenador em seus impedimentos.

Art. 19. Ao Secretário do NMSP compete:

- I - Participar das reuniões dando toda assistência necessária ao bom andamento dos trabalhos;
- II - Preparar e encaminhar o expediente do NMSP;
- III - Manter controle dos prazos legais e regimentais referentes aos processos que devam ser examinados nas reuniões do NMSP;
- IV - Providenciar e distribuir ao Secretário de Saúde e/ou Departamentos, comunicados escritos e Resoluções do NMSP;
- V - Lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de ata, de protocolo, de registro de atas, e de registro de deliberações, rubricando-os e mantendo-os sob guarda;
- VI - Transcrever o relatório anual das atividades do NMSP;
- VII - Lavrar e assinar as atas de reuniões do NMSP;
- VIII - Providenciar, por determinação do Coordenador, a convocação das reuniões extraordinárias;
- IX - Distribuir aos Membros do NMSP a pauta das reuniões;
- X - Organizar dados e arquivos do NMSP.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 20. As atividades dos membros do NMSP deverão acontecer através da liberação de horário de trabalho, com solicitação em tempo hábil para não haver interrupção do serviço no local de lotação do mesmo.

Art. 21. Será excluído o componente do NMSP que, sem motivo justificado, deixe de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou intercaladas no período de 01 (um) ano.

Art. 22. Cabe ao Secretário de Saúde promover a renovação de 1/3 dos componentes do NSP a cada 2 (dois) anos.

Art. 23. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo conjunto de componentes do NMSP, por consenso ou maioria simples.

Art. 24. O presente Regimento Interno poderá ser alterado, mediante proposta fundamentada por 2/3 dos componentes do NMSP, em reunião extraordinária, especialmente convocada para este fim, e será encaminhada à aprovação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 25º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2025.

Ana Lúcia de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 092/2025

PORTARIA Nº 092/2025**DATA: 28/10/2025**

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NMSP) DE CAMBIRA, QUE TRATA O DECRETO 317 DE 2025.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cambira - PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomeação dos membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Cambira – PR, de que trata o Decreto nº317 de 28/10/2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para compor o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Cambira - PR:

I – Secretário Municipal de Saúde

BRUNO CÉSAR DE FREITAS RIBEIRO – CPF – 054.426.639-05

II – Representante Técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde

SIMONE GESTAL DE CASTILHO BENGÓZI – CPF – 171.086.848-10

III – Representante Técnico da Saúde Mental

Titular: LETICIA SALGADO ALMEIDA – CPF – 054.980.289-46

Suplente: LILIAN DOMINGUES FERREIRA – CPF – 052.550.049-95

IV – Representante Técnico da Coordenação de Saúde Bucal

Titular: CAIO RAFAEL SCHAVARSKI – CPF – 085.294.049-12

Suplente: MARCIA DINORÁ GONÇALVES ACOSTA – CPF – 316.621.612-04

V – Representante Técnico da Assistência Farmacêutica

Titular: RICHARD FORTUNATO – CPF – 736.190.009-72

Suplente: JESSICA DA SILVA RAIMUNDO – CPF – 073.842.669-55

VI – Representante Técnico da Vigilância Epidemiológica

Titular: SIMONE GESTAL DE CASTILHO – CPF – 171.086.848-10

Suplente: GABRIELLY SOUZA DE PAULA TOLEDO – CPF – 135.578.359-36

VII - Representante Técnico da Regulação Municipal

Titular: VANETE EFREN DA ROCHA – CPF – 008.957.519-92

Suplente: LUDHYANNY LARA COLAUTO – CPF- 082.947.489-78





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VIII - Representante das equipes médica

JOÃO VICTOR BRAS – CPF – 485.117-648-10

IX – Representantes da equipe de Enfermagem

Titular : ROZANGELA LACHIMIA FRANCO – CPF – 008.732.189-06

Suplente: ADRIANA CRISTINA GASPARETTI DA ROCHA – CPF – 266.886.828-93

IX – Representante da Divisão de Vigilância Sanitária

Titular – THAISA DE OLIVEIRA SOETHE – CPF – 031.112.209-40

Suplente – SILVIA HELENA LAPIETRE ROCON – CPF – 643.079.309- 59

Representante Técnico de Segurança do Trabalho

Titular: JOÃO MARIA DA SILVA – CPF – 917.352.469-72

Art. 2º. - O mandato será exercido por tempo indeterminado.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeita municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025

REFERENTE:**PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº017/2025****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

DORIO ELETRO VAREJISTA LTDA – ME

CNPJ 22.556.767/0001-34

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO, DVRS, CÂMERAS E MATERIAIS NECESSARIO PARA INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR:

R\$1.897,90 (um mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

20/10/2025

DATA DA ASSINATURA:

28/10/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025

REFERENTE:**PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº017/2025****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA

CNPJ 49.704.499/0002-98

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO, DVRS, CÂMERAS E MATERIAIS NECESSARIO PARA INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR:

R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

20/10/2025

DATA DA ASSINATURA:

28/10/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025

REFERENTE:**PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº017/2025****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:**ROZANGELA DA SILVA GUEDES**

CNPJ 58.291.882/0001-71

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO, DVRS, CÂMERAS E MATERIAIS NECESSARIO PARA INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR:

R\$13.472,00 (treze mil quatrocentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

20/10/2025

DATA DA ASSINATURA:

28/10/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025

REFERENTE:**PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº017/2025****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

AZ METAL LTDA

CNPJ 13.578.459/0001-19

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO, DVRS, CÂMERAS E MATERIAIS NECESSARIO PARA INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR:

R\$2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

20/10/2025

DATA DA ASSINATURA:

28/10/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025

REFERENTE:**PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº017/2025****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:**PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**

CNPJ 15.385.294/0001-94

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO, DVRS, CÂMERAS E MATERIAIS NECESSARIO PARA INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR:

R\$5.642,60 (cinco mil seiscientos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

20/10/2025

DATA DA ASSINATURA:

28/10/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025

REFERENTE:**PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº017/2025****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

SEGURYTEC SEGURANÇA E MONITORAMENTO EIRELI

CNPJ 22.069.616/0001-51

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO, DVRS, CÂMERAS E MATERIAIS NECESSARIO PARA INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR:

R\$21.249,94 (vinte e um mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

20/10/2025

DATA DA ASSINATURA:

28/10/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTA DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS PARA A

PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA

“FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL” - 33ª LISTA-

MASCULINO

LISTA DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA

“FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL” - 33ª LISTA- MASCULINO

Ano	Candidatos
1. 04/2023	ADAILIO ALMEIDA DOS REIS
2. 06/2023	ADELICIO DOMENICHELLI
3. 27/2025	ADENILSON CORREA DOS SANTOS DA SILVA
4. 22/2024	ADRIAN BRIZOTO LIMA
5. 13/2024	AGENAN CARLETTI DE OLIVEIRA
6. 01/2023	AGNALDO TEODORO
7. 08/2023	ALAN TEIXEIRA DE SOUZA
8. 13/2024	ALEX BARBOZA
9. 05/2023	ALEX SANDRO LUPI
10. 02/2023	ALEXANDER MOURA
11. 30/2025	ALBENIS DAVID CALLEJA RODRIGUEZ
12. 01/2023	ANDRE CESAR MOREIRA
13. 14/2024	ANTONIO DA SILVA LIMA
14. 03/2023	ANTONIO DONIZETE VIEIRA
15. 04/2023	ANTONIO DOS SANTOS SILVA
16. 25/2025	ANTONIO GERONIMO
17. 19/2024	ANTONIO NONATO DE MELLO
18. 19/2024	APARECIDO DONIZETE DOMENICHELLI
19. 15/2024	ARTHUR MARCATO
20. 14/2024	BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS
21. 14/2024	BENVENUTE DE OLIVEIRA
22. 02/2023	BRENDY CARDOSO CORREA
23. 26/2025	CAIQUE LIMA DE SANTANA
24. 18/2024	CARLOS HENRIQUE FERREIRA
25. 01/2023	CARLOS RENATO DE PAIVA
26. 03/2023	CARLOS ROBERTO VICTOR
27. 06/2023	CLAUDENIU DOS SANTOS
28. 31/2025	DANIEL ADÃO ALVES DE OLIVEIRA
29. 12/2024	DELVANDER CAVALCANTE PINHEIRO
30. 09/2023	DOUGLAS CRISTI RODRIGUES
31. 11/2024	DOUGLAS HENRIQUE CUNHA CAIRESS
32. 32/2025	DOMINGOS SILVANO SANTANA
33. 13/2024	EDUARDO MENEZES DE ARAUJO
34. 27/2025	EDVILSO NASCIMENTO DA SILVA
35. 01/2023	ERBERTI RIBEIRO DE SOUZA DOMENICHELLI
36. 05/2023	ESTEFANI ALVES DE MORAES
37. 02/2023	FABIANO CORREA DE OLIVEIRA
38. 20/2024	FABIO GONÇALVES
39. 25/2025	FERNANDO HENRIQUE MARIANO
40. 26/2025	FERNANDO HOFFMANN COSTA
41. 20/2024	FERNANDO DA SILVA CORDEIRO
42. 09/2023	FRANCISCO BUENO DO PRADO
43. 04/2023	FRANCISCO PEDRO JUSTO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

44.	25/2025	GABRIEL HENRIQUE CONSTANCIO DA ROSA
45.	10/2024	HELICIO CORREIA
46.	20/2024	HIGOR RUA CONCEIÇÃO
47.	01/2023	ILSON RIBEIRO DOS SANTOS
48.	13/2024	IVANIL GARCIA
49.	04/2023	JEOVANE GONCALVES
50.	13/2024	JOAO BATISTA DE BIASI
51.	05/2023	JOAO DE ARAUJO
52.	04/2023	JOAO PEDRO DA ROCHA BORGES
53.	06/2023	JOAO PEDRO ROSSATO MARTINS
54.	09/2023	JOEL APARECIDO DOS SANTOS CENCEICAO
55.	14/2024	JORGE LUIZ MARTINS
56.	03/2023	JOSE ANTONIO FERNANDES DA COSTA
57.	01/2023	JOSE APARECIDO DA SILVA
58.	03/2023	JOSE DAMIAO PAULINO
59.	01/2023	JOSE GERONIMO
60.	14/2024	JOSE HENRIQUE DE SOUZA
61.	04/2023	JOSÉ JERONIMO SOARES
62.	03/2023	JOSE LUIS DO NASCIMENTO FILHO
63.	08/2023	JOSE THIAGO ALVES PEREIRA GARIANI
64.	03/2023	JOSE VALDETE MOREIRA PEDROSA
65.	11/2024	JOSE XAVIER DE FARIAS
66.	21/2024	JULIANO DOUGLAS DOS SANTOS DE SOUZA
67.	15/2024	JULIO CESAR ANGELICO
68.	29/2025	JUNIOR CEZAR ROCHA PEREIRA
69.	05/2023	JUSTO XAVIER DA SILVA
70.	23/2025	LAERCIO PEREIRA REIS
71.	05/2023	LAURICI FRANCISCO NUNES
72.	16/2024	LEANDRO DA SILVA GEREMIAS
73.	01/2023	LEANDRO DA SILVA PASSOS
74.	21/2024	LUCAS CAMARGO MARTINS
75.	27/2025	LUIS CARLOS SANTOS
76.	14/2024	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
77.	03/2023	LUIZ DONATO MARTINS
78.	04/2023	MAICON RODRIGO BATISTA DA SILVA
79.	11/2024	MARCELO MEDEIROS DE BARROS
80.	23/2025	MARCOS ALBERTO CAMPANUCCI
81.	19/2024	MARCOS ANTONIO ALVES
82.	23/2025	MARCOS PINHEIRO
83.	06/2023	MAURICIO FREITAS DE OLIVEIRA
84.	28/2025	MAURICIO RODRIGUES DE BRITO
85.	03/2023	MAURO MAURICIO DE SOUZA
86.	08/2023	MAURO SILVA SANTOS RIBEIRO
87.	03/2023	NILSON FERREIRA LEANDRO
88.	27/2025	NIVALDO MENOSSI
89.	13/2024	ODAIR CORDEIRO DE OLIVEIRA
90.	04/2023	OLIVIO JOSE FERREIRA
91.	04/2023	OSMIN ALEJANDRO MEDIA MARTINEZ
92.	33/2025	OTÁVIO AUGUSTO MARTINS SANTOS
93.	11/2024	PABLO AUGUSTO BORGES CASSULA KAISER
94.	12/2024	PAULO HENRIQUE LISBOA
95.	24/2025	PAULO SACO
96.	16/2024	RAFAEL DA SILVA
97.	16/2024	RAFAEL PEREIRA DA SILVA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

98.	03/2023	RENALDO EVANGELISTA DOS SANTOS
99.	03/2023	RICARDO DOS SANTOS BARBOSA
100.	16/2024	RICHARD WILLIAN CAMILO DE GODOI
101.	01/2023	ROGERIO CARLOS DA SILVA
102.	01/2023	ROMARIO DE ASSIS DA SILVA
103.	02/2023	ROZINALDO DE SOUZA E SILVA
104.	02/2023	RUBENS DIOGO DE PAULA
105.	25/2025	SANDRO DOMINGOS JORGETO
106.	04/2023	SIDICLEI APARECIDO DA SILVA
107.	08/2023	VALDEMIR DOS SANTOS
108.	04/2023	VALDINEI SANTOS DA CONCEICAO
109.	10/2024	VANTUIR JOSE DA SILVA
110.	01/2023	VICTOR HUGO DE SOUZA BIASI
111.	03/2023	VINICIUS RUAN DE OLIVEIRA
112.	07/2023	YTALE GABRIEL PESTANA

Cambira, 28 de outubro de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LISTA DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA "FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL" - 35ª LISTA – FEMININO

LISTA DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA "FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL" - 35ª LISTA – FEMININO

Ano	Candidatos
1. 04/2023	ADALVA CAVALCANTE
2. 08/2023	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA
3. 18/2024	ADRIANA VALENTIM DE OLIVEIRA
4. 01/2023	ALESSANDRA MARCOLINO GROSSO
5. 04/2023	ALEXANDRA SENOVIA MEJIAS HERNANDEZ
6. 13/2024	ALINA CRISTINA DE SOUZA
7. 19/2024	AMANDA DA SILVA CARDOSO
8. 02/2023	ANA BEATRIZ PAES DA SILVA
9. 29/2025	ANA CAROLINA FRAGA FARIAS
10. 02/2023	ANA CAROLINA GRAÇA
11. 05/2023	ANA PAULA DA SILVA
12. 15/2024	ANA PAULA OLIVEIRA CAETANO
13. 34/2025	ANA YUSMILA PENALOZA IZCATEGUI
14. 35/2025	ANDREA DA SILVA MARTINS
15. 30/2025	ANDREIA MARTINS LOPES
16. 02/2023	ANDREINA EVANGELISTA DOS SANTOS
17. 23/2025	ANDRESSA RUA CONCEIÇÃO DUTRA TEIXEIRA
18. 31/2025	ANGELICA CRISTINA PEREIRA GONSALEZ
19. 23/2025	ANGÉLICA IZIDRO SIQUEIRA
20. 02/2023	APARECIDA DE FATIMA FERREIRA BRUSTOLIM
21. 01/2023	APARECIDA DE LOURDES CHICARELL
22. 22/2025	ARLINDA APARECIDA SEVERINO BENTO
23. 07/2023	CAROLINA BEATRIZ CESPEDES MRANDA
24. 13/2024	CATARINA DALMACENA MAZINI
25. 27/2025	CAUANE DE CÁSSIA BARROS
26. 23/2025	CÍCERA APARECIDA RUA
27. 23/2025	CILENE APARECIDA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
28. 22/2025	CLARICE DE SOUZA MEIRA
29. 05/2023	CRISTINA DA LUZ OLIVEIRA
30. 01/2023	DAYANE ALINE ALVES DE OLIVEIRA
31. 22/2025	DAMARIS DE SOUZA ALVES
32. 30/2025	DANIELA CORDEIRO SILVA
33. 31/2025	DEBORA CAROLINE MARTINS DA SILVA
34. 19/2024	DEBORA EDLAINE MAXIMIANO
35. 09/2024	DILANDIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
36. 04/2023	DIRCE FERNANDES ANICETO
37. 05/2023	EDNA MARCIA VIEIRA
38. 21/2025	EDNA MARIA MOREIRA DA SILVA
39. 23/2025	ELAINE APARECIDA BONFIM
40. 10/2024	ELIZANGELA ROSA DOS SANTOS
41. 01/2023	ERICA DE FATIMA DOS SANTOS
42. 03/2023	ESTEFANI DE CAMPOS CORDEIRO
43. 18/2024	FERNANDA CRSITINA DE OLIVEIRA
44. 27/2025	FRANCIS YELITZA RENGIFO MIRANDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

45.	03/2023	GABRIELA DE ALMEIDA
46.	14/2024	GABRIELA LEAL
47.	31/2025	GABRIELA PEREIRA DA COSTA
48.	15/2024	GABRIELLY STEFANY OLIVEIRA MARTINS
49.	26/2025	GEZIANE DA CUNHA PEREIRA
50.	10/2024	GIANE ARTE VIEIRA
51.	13/2024	HELOISE CLARITA MARCELINO
52.	13/2024	HINGRID KAREM FERREIRA DA SILVA
53.	35/2025	INGRID LORENA FERREIRA DOS SANTOS
54.	25/2025	ITAUANE KAMILLY JUNQUEIRA IPOSTE PEDROSO
55.	10/2024	IVANIL GARCIA
56.	12/2024	IZABELA DOS SANTOS ALEZ
57.	08/2023	JANE ARTE
58.	06/2023	JANETE DOS SANTOS ROMERO
59.	04/2023	JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA
60.	22/2025	JAQUELINE DE OLIVEIRA
61.	07/2023	JASMINE RIVE
62.	24/2025	JESSICA ALINE DOS SANTOS
63.	35/2025	JESSICA FERNANDA DA SILVA DOMENEGHETI
64.	01/2023	JOELMA GOMES SILVERIO
65.	03/2023	JOELMA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
66.	32/2025	JOICE HELOISA PEDROSA LEAL
67.	23/2025	JOYCE BORTOLOTTI DA SILVA
68.	08/2023	JULANA DO NASCIMENTO MATIAS DE ALMEIDA
69.	23/2025	JULIA MESQUITA FLORIANO
70.	02/2023	JULIANA ALVES DOS SANTOS
71.	05/2023	JULIANA PINHEIRO DE JESUS
72.	03/2023	KARINE DE OLIVEIRA
73.	12/2024	KARINE FRAGA FARIAS
74.	31/2025	KATLEEN KARINA SANTOS
75.	30/2025	KELI FERNANDA DE SOUSA
76.	13/2024	LAUDICEIA DA SILVA NUNES
77.	04/2023	LEINA GASPARELO
78.	12/2024	LIDINALVA RIBEIRO BRAGA
79.	05/2023	LORENA APARECIDA DAS NEVES DOS REIS
80.	10/2024	LUANA DA SILVA JUVENCIO
81.	12/2024	LUANA PINHEIRO BARBOSA
82.	35/2025	LUANA RODRIGUES LEMBI
83.	28/2025	LUANE VITÓRIA DE SOUZA
84.	01/2023	LUCIANA ARAGAO DE SOUZA
85.	02/2023	LUCIMAR SEBASTIANA DA SILVA
86.	33/2025	LUCIMARA FRANCISCA DOS SANTOS
87.	23/2025	MARCELA ERNESTINA DE AZEVEDO
88.	23/2025	MARCIA MARIA DE AZEVEDO SILVA
89.	14/2024	MARCIA DOS SANTOS CASTILHO
90.	01/2023	MARIA ALEJANDRA GONZALEZ ARAY
91.	03/2023	MARIA APARECIDA LOMBARDI
92.	28/2025	MARIA AUXILIADORA DA SILVA
93.	07/2023	MARIA DA CONCEICAO CUSTODIO
94.	01/2023	MARIA DE FATIMA PAES ROCHINSKI
95.	14/2024	MARIA DE LOURDES LORENÇO
96.	04/2023	MARIA DE LURDES DE SOUZA
97.	04/2023	MARIA OLINDA DE OLIVEIRA ROMEIRO
98.	02/2023	MARIA RITA DE SOUZA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2522 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

99.	01/2023	MARIA ROSA DOS SANTOS
100.	03/2023	MARILZA APARECIDA DA SILVA
101.	20/2024	MARINA GERALDA DA SILVA
102.	13/2024	MARITZA PENALOZA UZCATEGUI
103.	25/2025	MICAELLY DE CÁSSIA LESSA
104.	13/2024	NANCY MARIA MORA UZCATEGUI
105.	25/2025	NEUSELI FERNANDES
106.	05/2023	RAFAELA CRISTINA DE AZEVEDO
107.	11/2024	ROMISA DE OLIVEIRA DE CARVALHO
108.	13/2024	ROSA DE OLIVEIRA
109.	04/2023	ROSALINA FERREIRA LEITE SANTOS
110.	34/2025	ROSELI APARECIDA FRANCISCO PAES
111.	32/2025	ROSELI APARECIDA GONÇALVES CASSIANO
112.	09/2024	ROSEMARI DE OLIVEIRA
113.	02/2023	SANDRA APARECIDA PAES DIAS
114.	01/2023	SARAH GABRIELLY DOS SANTOS SILVA
115.	26/2025	SIDINEIA DE SOUZA
116.	27/2025	SYNTIA MARA DA SILVA
117.	06/2023	SIRLENE DIAS DOS SANTOS
118.	04/2023	SOLANGE APARECIDA GERONIMO MARQUES
119.	08/2023	SUELI APARECIDA CUSTODIO
120.	33/2025	TAINÁ AYARA DOS SANTOS LEITE
121.	13/2024	TAINA CAROLINE DE SOUZA
122.	02/2023	TALIA CRISTINA FREITAS DE OLIVEIRA
123.	34/2025	TERTULIANA CAMILA SOUZA PEREIRA
124.	01/2023	THAIS DE AGUIAR CARRARA
125.	06/2023	THAIS DE DEUS VIANA
126.	01/2023	VALDINEIA FATIMA DA SILVA
127.	16/2024	VALDINEIA SPADIN ANDREAZI
128.	11/2024	VALDIRENE GOMES DOS SANTOS
129.	25/2025	VERA LUCIA AMARAL VIANA BARTLES
130.	22/2025	VERA SANDRA COELHO
131.	20/2024	ZILDA APARECIDA MIRANDA MASSOLETTO
132.	04/2023	ZOALOVIC JOSEFINA PEREZ FIGUEIREDO

Cambira, 28 de outubro de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)